



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

MEMORIAL DESCRITIVO

TÍTULO DO PROJETO: EXECUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ

LOCAL: RUA JOSÉ ARID, RUA LUIZ VITORETTI E RUA JOSÉ DE PADUA FLEURY, ESTANCIA DAS PAINEIRAS – NOVA CEDRAL

MUNICÍPIO: CEDRAL – SP

01 - SERVIÇOS PRELIMINARES

. PLACA DE OBRA

Deverá ser colocada uma placa conforme padrões da empresa CONTRATADA, com informações técnicas do responsável pela execução, conforme identidade visual, exigida pelo Concedente.

. LOCAÇÃO DE OBRA

INSTALAÇÃO DE CANTEIRO

- O canteiro de obras deverá ser instalado em local previamente determinado pela fiscalização e constará de alojamento e depósito de materiais e ferramentas, providenciado a cargo da Empresa vencedora da Licitação.

- A despesa proveniente da sua manutenção correrá por conta exclusiva da empreiteira, a qual deverá se responsabilizar quanto aos aspectos de ordem, segurança e higiene nas dependências do canteiro.

SEGURANÇA

- A Empresa vencedora da licitação será responsável pela segurança dos trabalhadores e terceiros, devendo-se ter todo o cuidado nas operações com máquinas e aspectos construtivos em geral de forma a garantir a integridade física dos envolvidos.

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP.
www.cedral.sp.gov.br



SDRCAP2021019833DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

- A fiscalização poderá exigir, quando achar conveniente, a implantação de medidas adicionais com o objetivo de evitar riscos desnecessários.

PROJETO E NORMAS

- Todos os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos respectivos projetos executivos e seus complementos e em casos omissos serão obedecidas às normas da ABNT e outras pertinentes, inclusive internacionais, adotando-se sempre o critério mais rigoroso e seguro.

LOCAÇÃO DE OBRA

- As locações topográficas da obra deverão ser executadas através de equipamentos específicos e adequados para cada tipo de serviço, os quais deverão estar em verdadeira obediência aos Projetos Técnicos em anexo deste.
- A equipe técnica deverá ser composta de profissionais competentes com grande experiência no campo de forma a se obter locações precisas.
- A empreiteira deverá informar a fiscalização através de documentos, quaisquer divergências relativas à locação da obra que por ventura possa ocorrer.
- Considera-se a área a ser locada, a reforma e adequação do CANTEIRO CENTRAL, conforme consta na Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária.

02 – GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ

- GUIA DE CONCRETO

. Considera-se para a execução das GUIAS e SARJETAS, no local conforme projeto, uma perfeita delimitação e compactação do local, assim como obedecer as medidas de eixo e nivelamento, conforme descrito no projeto técnico em anexo.

. Para efeito de cálculo do material, adotou-se medidas dos perfis de 0,23 m x 0,10 m para (Guia) e 0,30 m x 0,085 m para (sarjeta), ambas sendo executados por meio de extrusão mecânica, adotando-se o concreto para perfil estrudado, fck = 25,0 Mpa.

- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

. ABERTURA E PREPARO DE CAIXA: Execução da retirada do material existente por meio mecânico (motoniveladora), com uma profundidade de 40 cm, com a compactação mecânica do subleito mínimo de 95% PN.

. REATERRO COMPACTADO: Reaterro com compactação mecânica do Sub-Leito, incluindo transporte de material de jazida que contenha solo adequado ao suporte da pavimentação, até seu destino, conforme memória de cálculo, já sendo computados 1,25% de empolamento do material.

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP.
www.cedral.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

. **BASE DE BRITA:** A base será composta por mistura de diferentes granulometrias de brita, e espalhadas mecanicamente em toda a área a ser pavimentada, obedecendo a uma espessura de 10 cm, regularizada e compactada sob umidade controlada.

. **IMPRIMAÇÃO LIGANTE:** Após a cura da imprimadura impermeabilizante, precedendo a aplicação da capa asfáltica, a fim de propiciar melhor aderência, será aplicada a imprimadura ligante (emulsão), também espargida com equipamento próprio.

. **IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE:** Concluída a camada de base, esta deverá ser impermeabilizada com asfalto diluído (CM-30), que será espargido com equipamento próprio.

. **CAMADA ASFÁLTICA (CBUQ):** Após a aplicação da imprimadura ligante, será aplicada a capa asfáltica, em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com espessura mínima de 3,0 cm.

Cedral, 19 de julho de 2021, 91º ano de emancipação política administrativa.


 Responsável Técnico
 Guido Gilberto Milanez
 CREA: 060154986.1
 ART:28027230211006431


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
 Paulo Ricardo Beolchi de Lucas
 Prefeito

Fone: (17) 3266-9600

3

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP.
www.cedral.sp.gov.br



Assinado com senha por: PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
 Documento N°: 012087A0330388 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/012087A0330388>



SDRCAP2021019833DM